



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0353

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 11/11/2019.  
Página 1 de 10

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Autos do Processo Licitatório | Pregão Presencial nº 049/2019-PMQC.**

#### PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

A Comissão Especial de Avaliação das Amostras, designada pela Portaria nº 181/2019-GM, instada a avaliar as amostras relativas ao pregão em epígrafe, conforme itens abaixo relacionados, enviados pelas licitantes, exara seu parecer conclusivo, considerando as especificações contidas no edital, na forma que segue:

**1 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI:** amostras aprovadas (itens): 3, 28 e 29; em relação aos itens 27 e 54 a licitante não encaminhou as amostras.

**2 - J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS:** amostras aprovadas (itens): 16, 18 e 60; em relação aos itens 63, 69, 101 e 123 a licitante não encaminhou as amostras.

**3 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME:** amostras aprovadas (itens): 64, 72 e 80; amostra reprovada (item): 4, o item conforme descritivo do objeto é "cx com 100 agulhas" e a amostra apresentada é "**01 unid. e não a caixa c/ 100**", impossibilitando assim aferir a compatibilidade da marca apresentada.

**4 - AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI:** amostra aprovada (item): 107.

Registramos que as licitantes a seguir **não enviaram as amostras para a análise nos termos editacionais: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI, MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI – ME, SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI e CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI – EPP.**

Quarto Centenário/PR, 11 de novembro de 2019.

**Roseli Aparecida Pains**

Presidente

**Célia Ramos Farias**

Membro

**Gracieli Vieira dos Santos**

Membro



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0353

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 11/11/2019.

Página 2 de 10

### PORTARIA Nº 196/2019 - GM "Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1070/2018.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
REINALDO KRANCHINSKI	CURITIBA-PR	12/11/2019	14/11/2019	2	REQUERIMENTO DE DIARIA N 46/2019 GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DA PREMIAÇÃO "GESTOR PUBLICO DO PR", ONDE O MUNICIPIO FOI CONTEMPLADO COM ESTE PREMIO, VISITA AO SEDU E AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO DE MATOS.	"C"	1.500,00
REINALDO KRANCHINSKI	CURITIBA-PR	14/11/2019	14/11/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA N 46/2019 GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DA PREMIAÇÃO "GESTOR PUBLICO DO PR", ONDE O MUNICIPIO FOI CONTEMPLADO COM ESTE PREMIO, VISITA AO SEDU E AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO DE MATOS.	"I"	400,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 11 de Novembro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0353

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 11/11/2019.

Página 3 de 10

PORTARIA Nº 197/2019 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1069/2018.

**R E S O L V E:**

**I** – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
CLEONICE CAVALHEIRO DA SILVA KRANCHINSKI	CURITIBA-PR	12/11/2019	14/11/2019	2	REQUERIMENTO DE DIARIA N 47/2019 GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DA PREMIAÇÃO “GESTOR PUBLICO DO PR”, ONDE O MUNICIPIO FOI CONTEMPLADO COM ESTE PREMIO, ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL SENHOR REINALDO KRACHINSKI NAS VISITAS AO SEDU E AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO DE MATOS.	“C”	1.000,00
CLEONICE CAVALHEIRO DA SILVA KRANCHINSKI	CURITIBA-PR	14/11/2019	14/11/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA N 47/2019 GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DA PREMIAÇÃO “GESTOR PUBLICO DO PR”, ONDE O MUNICIPIO FOI CONTEMPLADO COM ESTE PREMIO, ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL SENHOR REINALDO KRACHINSKI NAS VISITAS AO SEDU E AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO DE MATOS.	“I”	150,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 11 de Novembro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**

Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0353

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 11/11/2019.

Página 4 de 10

PORTARIA Nº 198/2019 - GM

### “Concessão de diárias”

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1069/2018.

### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	Q T	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ALICE MIYUKI MIYASHITA	CURITIBA-PR	12/11/2019	14/11/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA N 48/2019 GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DA PREMIAÇÃO “GESTOR PUBLICO DO PR”, ONDE O MUNICIPIO FOI CONTEMPLADO COM ESTE PREMIO, ATRAVEZ DO PROEJTO CIDADÃO DO FUTURO.	“C”	500,00
ALICE MIYUKI MIYASHITA	CURITIBA-PR	14/11/2019	14/11/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA N 48/2019 GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DA PREMIAÇÃO “GESTOR PUBLICO DO PR”, ONDE O MUNICIPIO FOI CONTEMPLADO COM ESTE PREMIO, ATRAVEZ DO PROEJTO CIDADÃO DO FUTURO.	“I”	150,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 11 de novembro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0353

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 11/11/2019.

Página 5 de 10

PORTARIA Nº 113/2019 - SESAU

### "Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MARCOS AURÉLIO MARCON	CAMPO MOURÃO - PR	01/11/2019	01/11/2019	01	35,00	"R"	REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERE PARA O CENTRO MÉDICO DE CAMPO MOURÃO - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 01 de Novembro de 2019.

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**

Secretário de Saúde



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0353

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 11/11/2019.

Página 6 de 10

PORTARIA Nº 114/2019 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
APARECIDO DE OLIVEIRA	CIDADES DA REGIÃO	01/11/2019	30/11/2019	12	360,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS
APARECIDO DE OLIVEIRA	CIDADES DA REGIÃO	01/11/2019	30/11/2019	09	540,00	“I”	TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 01 de Novembro de 2019.

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**  
Secretário de Saúde



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0353

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 11/11/2019.

Página 7 de 10

### PORTARIA Nº 115/2019 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MARCOS AURÉLIO MARCON	CAMPO MOURÃO - PR	09/11/2019	09/11/2019	01	35,00	“R”	REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERE PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 08 de Novembro de 2019.

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**

Secretário de Saúde



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0353

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 11/11/2019.

Página 8 de 10

### PORTARIA Nº 087 /2019 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2017.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
KLEBER HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO	CAMPO MOURÃO - PR	11/11/2019	11/11/2019	01	PARTICIPAR DE REUNIÃO DO PROESPORTE – LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO	“R”	35,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 08 de Novembro de 2019.

**ALICE MIYUKI MIYASHITA**  
Secretária de Educação





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0353

Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 11/11/2019.

Página 9 de 10

### PORTARIA Nº 088/2019 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2017.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
DARCI MORENO FERNANDES	CURITIBA - PR	12/11/2019	13/11/2019	1	PARTICIPAR DE PREMIAÇÃO DO PRÊMIO GESTOR PÚBLICO PARANÁ 2019 EM CURITIBA - PR	“C”	500,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 11 de Novembro de 2019.

**ALICE MIYUKI MIYASHITA**  
Secretária de Educação

INFORME GERAL



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0353**

**Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 11/11/2019.**

**Página 10 de 10**

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade.  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski  
Prefeito Municipal

Claudinei Carlis  
Secretário Municipal da Fazenda - Interino